

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SUDOESTE – PR

Fap Tecnologia e Soluções LTDA, inscrito no CNPJ nº 55.935.697.0001/84, por intermédio de seu representante legal o Sr. Frederico da Costa Batista, portador da Carteira de Identidade Nº 5213770 e do CPF Nº 008.312.571-05, em atendimento ao disposto no Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 90009/2025, **DECLARA sob as penas da lei:**

1. Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **microempresa** nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.
2. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
3. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público. 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
5. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
6. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr Frederico da Costa Batista, portador da Carteira de Identidade Nº 5213770 e do CPF Nº 008.312.571-05, cuja função é Sócio/Diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registro

Goiania, 02 de abril de 2025

FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 55.935.697/0001-84